



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 328/2024.....	2
DECRETO Nº 329/2024.....	4
DECRETO Nº 330/2024.....	6
DECRETO Nº 331/2024.....	8
DECRETO Nº 332/2024.....	10
PORTARIA Nº 112/2024.....	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 55/2024 - REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº020/2024	16
AVISO DE LICITAÇÃO	17
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	18
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024	18
RESOLUÇÃO SESA Nº 924/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	19





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 328/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 328/2024 de 27/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 45.102,24 (quarenta e cinco mil cento e dois reais e vinte e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
286 - 3.3.90.93.00.00	5219 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.100,12
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.002.12.361.0005.2.042.	Manutenção Secretaria de educação	
281 - 3.3.90.39.00.00	61054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,12
	Total Suplementação:	45.102,24

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 5219	100,12
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 61054	2,12
Receita:2.4.2.2.99.01.11.00000000	Fonte: 5219	45.000,00
	Total da Receita:	45.102,24





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

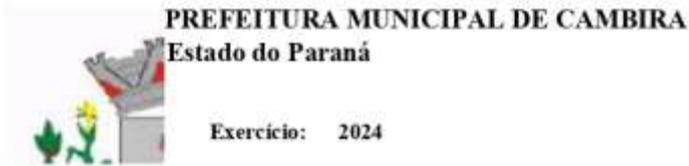
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 27 de novembro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 329/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 329/2024 de 27/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 338.484,00 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
91 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.692,00
258 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279.792,00

Total Suplementação: 338.484,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
96 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.692,00
242 - 4.4.90.51.00.00	3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	279.792,00

Total Redução: 338.484,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,
em 27 de novembro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES**Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 330/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 330/2024 de 27/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
88 - 3.3.90.93.00.00	3353 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,86
Total Suplementação:		0,86

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 27 de novembro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 331/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 331/2024 de 28/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
96 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total Suplementação:		20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.451.0014.1.147.	PROJETO DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
75 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total Redução:		20.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 28 de novembro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES**Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 332/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 332/2024 de 28/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
288 - 3.3.90.39.00.00	9000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.500,00

Total Suplementação: 53.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
88 - 3.3.90.30.00.00	9000 MATERIAL DE CONSUMO		53.500,00

Total Redução: 53.500,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

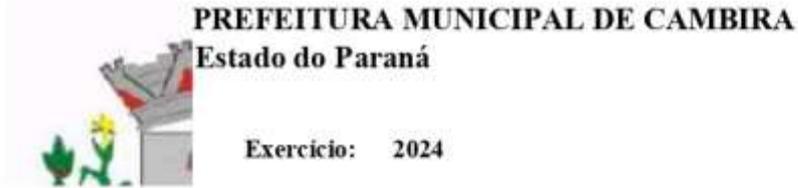
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 28 de novembro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 112/2024

PORTARIA Nº 112/2024**DATA: 28/11/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANA, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE, e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a comissão coordenadora e equipe técnica com finalidade de orientar e coordenar de elaboração oi adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º - A comissão coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir nominados

I. REPRESENTANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

- a) Wania Jacqueline Franco
- b) Maria Cristina Zapparoli

II. REPRESENTANTES DO FUNDEB

- a) Leticia Alves Chambó
- b) Marlene Aparecida Bengosi Crotti

III. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- a) Dayane Tavares dos Santos
- b) Rafael Fiel

IV. REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- a) Jeferson Pereira Jenari
- b) Ana Carla Strope





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- V. REPRESENTANTE DA APMF DO ENSINO FUNDAMENTAL
- a) Vera Lucia Rodrigues
 - b) Marly Protzek de Souza
- VI. REPRESENTANTE DA APMF DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- a) Claudete da Silva
 - b) Patricia Lamera Giardini
- VII. REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
- a) Liziane Almeida Lavanholi Bertagna.
 - b) Isabel Aparecida Salvarani Rosina
- VIII. REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
- a) Anderson Carlos Toledo
 - b) Elizabete Aparecida Pereira
- IX. REPRESENTANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- a) Maurilio Junio de Carvalho
 - b) Amanda Caroline Mareze
- X. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- a) Vanessa Marques da Silva Leal
- XI. REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- a) Marcio Adriano Caetano
 - b) Rodrigo Rodrigues
- XII. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- a) Glaucia Fernandes de Lúcio
- b) Denise Regina Franco Della Mura

XIII. REPRESENTANTES RELIGIOSOS

- a) Everson Roberto Benedetti
- b) Renan Veira dos Reis

XIV. REPRESENTANTE DO ENSINO MÉDIO

- a) Juliana Locomam
- b) Eliani Lamera Puppio

Paragrafo Único: Cabe a Autarquia Municipal de Educação coordenar a comissão acima nomeada.

Art 3º. – A equipe técnica será constituída pelos técnicos da Autarquia Municipal de Educação a seguir nomeados.

- I. Wania Jaqueline Franco- Secretaria/Presidente da AMEC
- II. Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino-AMEC
- III. Daiane Tavares dos Santos -Conselho de Alimentação Escolar
- IV. Priscila Fernanda Ribeiro- Professora
- V. Glaucia Fernandes de Lucio – Diretora
- VI. Maricia Elizangela Salve Colauto- Coordenadora Pedagógica
- VII. Tatiane Moreira – Assessora Financeira
- VIII. Aline Squilino Lisboa - Assessora Contábil
- IX. Rubem Gaviolli- Assessoria Financeira
- X. Rodrigo Rodrigues – Vereador

Art. 4º - São atribuições da equipe técnica:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- I. Elaborar proposta de trabalho para adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação;
- II. Estruturar a análise situacional de realidade educacional do município, considerando as metas previstas no PNE;
- III. Elaborar o texto base da proposta de PME e encaminhá-lo à comissão coordenadora;
- IV. Fazer as adequações no Documento Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- V. Propor ao executivo projeto de lei de alterações no PME a ser Analisado e posteriormente, encaminhado ao legislativo;

Art. 5º - São atribuições da comissão coordenadora.

- I. Mobilizar a sociedade civil organizada para a discussão dos problemas metas estabelecidas pelo PNE.
- II. Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto base do PME organizado pela equipe técnica.
- III. Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-la à Equipe Técnica
- IV. Validar a versão final do documento base.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 55/2024 - REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 55/2024
REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2024 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ Nº 37.673.034/0001-57

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS ESCOLAS E CEMEIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR:

R\$: 146.533,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO
Processo Adm.: 30/ 2024 – A.M.E.C
Modalidade: Pregão – SRP nº 26/2024 – A.M.E.C
Espécie: Eletrônico - Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs
Tipo: Menor Preço, Por Item
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024.
Data de Abertura: 11 de dezembro de 2024
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A partir do dia 28 de novembro de 2024, até às 09:00 do dia 11 de dezembro de 2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 do dia 11 de dezembro de 2024
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br .
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 26/ 2024 – A.M.E.C estará à disposição dos interessados a partir do dia 28 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br , no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br em “Portal da Transparência” e no setor de licitação da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, situada a Av. Canadá, 335, centro ou através do e-mail licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Cambira/PR, 28 de novembro de 2024.

WANIA JACQUELINE FRANCO

Presidente AMEC

Dec 216/2024





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LINHA LEVE E PESADA, INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SOLDA E TORNO EM GERAL, MOLAS E SUSPENSÃO, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, AUTO ELÉTRICA E DEMAIS SERVIÇOS COMTEMPLADOS PELA TABELA AUDATEX E/OU SIMILARES, AFIM DE ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM ATRAVES DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024.

DATA DE ABERTURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A PARTIR DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, ATÉ ÀS 08:00 DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08:15HORAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bnc.org.br>

INFORMAÇÕES: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 001/2024, estará à disposição dos interessados a partir do dia 25 de março de 2024, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br em "Portal da Transparência" e no setor de licitação da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situada a Rua Sergipe, nº165, Bairro São Jose, Cambira – PR ou através do e-mail saudecambira@uol.com.br.

Cambira-PR, 28 de novembro de 2024.

MAURILIO JUNIO DE CARVALHO

Presidente da AMS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2304 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO SESA Nº 924/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA – PR.
Rua Sergipe, 165 - fone: 43 -3436-1350

Reunião do conselho de saúde de Cambira, realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a coordenadora de Centro de Atenção Psicossocial de Cambira-CAPS I, Lilian Ferreira Domingues, para deliberar como pauta principal elaboração do plano de ação para o repasse do incentivo financeiro aos Caps- Resolução SESA n 924/2024. Na ocasião, a senhora Lilian deu início explicando que o CAPS recebe agora um recurso Estadual, no valor de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), em uma parcela única, cujo objetivo para utilização desse recurso é aumentar e melhorar os atendimentos ofertados pela instituição. A senhora Lilian apresentou o planejamento e o plano de ação, ou seja, em quais vertentes será aplicado esse valor recebido, sendo: alimentação, artesanato, supervisão clínico institucional, contratos de serviços continuados. Foi explicado pela mesma cada uma das situações elencadas, sendo discutida a forma de contratação para viabilizar a supervisão Clínico Institucional. Foi discutido também sobre o espaço físico que o CAPS está instalado hoje, que é pequeno, insuficiente para capacidade atual, necessitando de um lugar maior com mais acessibilidade. Encerradas as discussões e sanadas as dúvidas, foi aprovado por unanimidade o Planejamento do Recurso Estadual para o CAPS. Em seguida o secretário de saúde Maurilia passou para o Conselho de saúde, os saldos em conta para o custeio estadual das resoluções 1519/2023- Provigia (R\$27.691,80); Resolução 15/19/2023- Provigia ((R\$27.691,80) e Exercício de 2022 Provigia (20.768,87), além de saldos para investimento-estadual para investimento -estadual nos valores R\$ 46,799,19 Provigia 2022 e R\$ 40.567,08- Resolução 374/2024- Provigia, também repasses de custeio recebido em 2024 (R\$ 56.434,00) e saldos anteriores a 2022 (R\$86,214,90). Foram explanados onde serão gastos os recursos apresentados, sendo então aprovados por unanimidade. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, o secretário de saúde agradeceu a presença de todos e as assinaturas foram colhidas. Nada havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ATA, que segue assinada pelos presentes:

Chizolete Aparecida Pereira
Antônio Carlos Tavares *Vanessa* *Luiz* *Luiz* *Luiz*
Lilian Ferreira Domingues *Luiz*